



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

**Apreciação preliminar para verificação das condições de admissão a provas públicas para
atribuição do título de especialista na área de Enfermagem, na Escola Superior de Saúde do
Instituto Politécnico de Viana do Castelo**

(De acordo com o Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei
27/2021 de 16 de abril, e Despacho n.º 4402/2011, de 10 de março)

Nome da(o) candidata(o): Francelina Alves

Membro do Júri: Maria do Rosário de Jesus Martins

Voto (riscar o que não interessa)

Admitido	Não admitido
Fundamentação da votação Após análise detalhada do processo submetido para admissão a provas públicas para atribuição do título de Especialista na área de Enfermagem, constatou-se que o mesmo não cumpre os requisitos estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, com atualização pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril. Em particular, a candidata não apresenta um currículo reflexivo que atenda às disposições previstas no referido diploma legal, essencial para demonstrar a experiência profissional qualificada, a produção técnico-científica, e a capacidade de reflexão crítica exigidas para a obtenção do título de Especialista. Dessa forma, somos de parecer desfavorável à admissão para realização das provas públicas para a atribuição do título de Especialista em Enfermagem. Viana do Castelo, 17 de dezembro de 2024	